

Artigo recebido em: 14/05/2018

Artigo aprovado em: 10/06/2018

PATRIARCADO, CAPITALISMO, FEMINISMO E A POSIÇÃO POLÍTICA DA MULHER NA HISTÓRIA

PATRIARCHY, CAPITALISM, FEMINISM AND WOMAN'S POLITICAL POSITION IN THE HISTORY

Kelle Cristina Pereira da Silva¹

(kellecristinap@gmail.com)

RESUMO

O presente artigo tem como escopo realizar uma análise da relação entre patriarcado, capitalismo e feminismo à luz da IV Jornada de Filosofia Política da UnB: Pensar a Cidade – mais especificamente a exposição argumentativa do professor Luiz Paulo Rouanet com o texto “As mulheres de Atenas, uma falha da democracia grega”. Por meio de uma breve análise histórica, tem-se por objetivo expor a opressão histórica da mulher desde os tempos antigos até a contemporaneidade, demonstrando a submissão feminina nos impérios orientais, no período grego e a utilização, pelo capitalismo, de uma opressão já existente e consolidada para fundamentar a dupla exploração feminina. Ademais, busca-se apresentar o papel do feminismo na promoção da emancipação feminina no espaço público.

Palavras-chave: Mulher; Opressão; Patriarcado; Capitalismo; Feminismo.

ABSTRACT

The purpose of this article is to analyze the relation between patriarchy, capitalism and feminism in the light of the "IV Journey of Political Philosophy of UnB: to think the city" – more specifically the argumentative exposition of Professor Luiz Paulo Rouanet with the text "Women of Athens, a failure of Greek democracy". Through a brief historical analysis, the objective is to expose the historical oppression of women from ancient times to contemporaneity, demonstrating female submission in the Eastern empires, in the Greek period and the use by the capitalism of an existing and consolidated oppression to support the dual exploitation of women. In addition, it is intended to present the role of feminism in the promotion of female emancipation in public space.

Key words: Woman; Oppression; Patriarchy; Capitalism; Feminism.

¹ Graduanda em Direito pela Universidade de Brasília (UnB).

CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7725916279788260>.



Introdução

A divisão dos papéis sociais e políticos entre homens e mulheres sempre foi bem delimitada no campo histórico. Tal distinção, realizada inicialmente com base nas diferenças biológicas entre os sexos, era fundamentada através de mitos, religiões, rituais, contos, histórias ou qualquer outra fonte reconhecida pelos povos (ALMEIDA, 2010, p. 17), e utilizada para afirmar a ideia de inferioridade feminina e justificar sua submissão. Nesse sentido, constrói-se a destinação das mulheres aos papéis de esposa, mãe, dona de casa, em suma, papéis relacionados ao âmbito doméstico e à esfera privada. A compreensão de tal destinação possibilita o entendimento do patriarcalismo como a primeira forma de opressão de gênero.

1. A opressão feminina no ambiente familiar nos impérios orientais

234 É no âmbito familiar que surge a primeira forma de opressão feminina. Ainda que a diferenciação social surja com maior força na Grécia e em Roma, já nos impérios antigos orientais, dos quais se destaca o Império Mesopotâmico, existia uma justiça de cunho patriarcal (LOPES, 2011, p. 16).

No Império Babilônico, em que surge a maior fonte do direito Mesopotâmico – o Código de Hamurabi –, a família era o ponto central da sociedade e o matrimônio, a garantia de uma organização familiar estável. Geralmente monogâmico, o casamento ligava o homem e a mulher por toda a vida, e esta, ao abandonar a própria família para viver ao lado de seu marido, ao menos no campo do direito era totalmente submetida ao esposo, que, por sua vez, tornava-se seu “proprietário” (LOBOSCO, 2007, p. 37).

A função feminina estava intrinsecamente ligada à ideia de reprodução, de tal forma que a infertilidade era motivo suficiente para que o marido pudesse repudiar a esposa, ou solicitar uma substituta. O matrimônio tinha nesse sentido uma utilidade prolífica. Como a preocupação do direito era centrada na manutenção das condições essenciais ao matrimônio, as capacidades amorosas dos homens não eram restritas ao casamento; o mesmo não ocorria com a mulher, para quem tal conduta era entendida como capaz de gerar graves desordens sociais (LOBOSCO, 2007, p. 37).



O patrimonialismo também é uma característica central desse período e se relaciona com a opressão feminina, pois as mulheres eram excluídas das partilhas dos bens em caso de falecimento do pai, o que demonstra sua desvantagem material em relação aos herdeiros do sexo masculino. Os bens associados a elas, geralmente aqueles conseguidos pelo dote, deixavam transparecer sua atividade prioritariamente destinada ao lar (LOBOSCO, 2007, p. 40).

Vale ressaltar que as mulheres na Mesopotâmia não compõem um corpo homogêneo e, por esse motivo, sua condição e posição variam em função da época, do lugar e dos estatutos jurídicos e sociais (LION e MICHEL, 2005, p. 3). Enquanto em alguns impérios as mulheres livres podiam, por exemplo, pedir o divórcio sem que isso lhes causasse graves consequências, em outros nem mesmo o pedido de divórcio era possível.

2. A opressão política da mulher: o período grego

235 É no período grego que a opressão da mulher se desloca propriamente ao campo político. A emergência da democracia como prática característica da inovação política grega, assim como o surgimento da ideia de cidadania, não incluiu a participação feminina. Em suma, a mulher livre, juntamente com os escravos e as crianças, não está inserida no corpo de cidadãos gregos. A democracia grega se fundamenta, portanto, na exclusão total das mulheres da esfera pública, sendo elas totalmente destinadas à esfera privada.

Assim, surgem dois mundos diferentes na Grécia: a *oikia* e a *pólis*. Enquanto esta é o local dos cidadãos, do encontro entre os homens iguais, aquela é o lugar da desigualdade, da sujeição, do despotismo, em que estão presentes a mulher e os escravos (CABALLERO, 1999, p. 126). A situação das mulheres, submetidas aos seus maridos, expressa-se na seguinte oposição:

Quando amadas, se perfumam
Se banham com leite, se arrumam
Suas melenas
Quando fustigadas não choram
Se ajoelham, pedem imploram
Mais duras penas; cadenas (BUARQUE; BOAL, 2017)



Tal como nos impérios antigos, o casamento é a forma primordial da constituição da família grega. O marido, a partir do matrimônio, passa a exercer o poder de *pater familias* (aquele que centra em si todo o poder nas sociedades antigas) sobre sua esposa, tornando-se a autoridade máxima dentro do lar (CABALLERO, 1999, p. 126).

Murray (1994), ao analisar as formas de comensalidade grega, destaca a função dos banquetes. Estes, apesar de públicos, não contavam com a presença de mulheres livres. Quando presentes nos *symphosions*, as mulheres se situavam em posições de escravas e tinham o papel de entreter os convidados, junto com outros servos, atuando quase sempre nuas. Outra restrição a elas imposta era o consumo de vinho no contexto social, de forma que não raro são descritas realizando o consumo de forma desestruturada em rituais ao deus Dionísio.

Em suma, as mulheres gregas
não têm gosto ou vontade
Nem defeito, nem qualidade
Têm medo apenas
Não têm sonhos, só têm presságios
O seu homem, mares, naufrágios
Lindas sirenas, morenas (BUARQUE; BOAL, 2017)

236

Nesse sentido, o que se percebe é que o status social da mulher grega em pouco se diferenciava do status de um escravo, e que ela continuava a ser excluída das fontes de conhecimento e da vida política (SILVA, 2009, p. 20). Logo,

Era ela excluída do mundo do pensamento, do conhecimento, tão valorizado pela civilização grega. Exceção feita das hetairas, cortesãs cujo cultivo das artes tinha como objetivo torná-las agradáveis companheiras dos homens em seus momentos de lazer. (ALVES & PITANGUY, 2003, p. 12-14 apud SILVA, 2009)

3. *Ascensão do capitalismo: casamento entre opressão e exploração feminina*

Com a diminuição populacional devido às guerras, as mulheres adquirem maior participação na vida econômica e social, mas sua situação política pouco se altera. A mulher continua a ser hostilizada (SILVA, 2009, p. 20), e o patriarcalismo permanece como foco da opressão feminina durante toda a Idade Média, em parte devido à difusão das teorias misóginas, em parte devido à difusão das ideias religiosas de que a mulher constitui o pecado carnal do homem.



Contudo, é com a transição da Idade Média para a Idade Moderna, cujo marco inicial é a Revolução Industrial, que o sistema social e econômico até então vigente é extremamente modificado (CAENEGEM, 2000, p. 45). levando a uma alteração do papel e função social da mulher.

Inicialmente, a divisão sexual do trabalho é mantida nas sociedades industriais. O capitalismo, apoiando-se na hierarquia patriarcal, destina às mulheres a obrigação da reprodução social (vida privada), ao passo que ao homem é atribuída a produção da vida (vida pública). Assim, a relação entre exploração capitalista e opressão patriarcal leva à exclusão da mulher do mercado de trabalho – entretanto, nesse mesmo século, sua força de trabalho passa a ser exigida pelo próprio capital, pois as atividades de manufatura realizadas pelas mulheres no ambiente familiar já não suprem as necessidades do sistema (SOUZA, 2015, p. 1).

Nesse sentido, o capitalismo, dando uma nova roupagem à opressão patriarcal, torna as mulheres sujeitos duplamente explorados, implementando no quadro econômico e social uma feminilização acompanhada de uma precarização do mundo do trabalho. Assim, a dupla jornada se mostra como exemplo primordial da exploração da mulher no ambiente de trabalho, pois, além das atividades realizadas fora do lar, as atividades domésticas também são de sua responsabilidade – o cuidado dos filhos, a lavagem da roupa e a alimentação do marido foram construídos como sua função social histórica, sua obrigação de mulher.

O capitalismo opera na separação entre o local de produção e o local de moradia, e em ambos os espaços as mulheres são exploradas. É nessa separação que a relação simbiótica entre capitalismo e patriarcado fica evidente e que se percebe o fortalecimento das relações de opressão, porque as conquistas conseguidas no século XVIII, como o direito ao voto e o exercício parcial de poder das mulheres em alguns estados estadunidenses, foram proibidos com a revolução americana, já no final desse mesmo século e no início do século XIX (SOUZA, 2015, p. 479-481).

Contudo, o sistema capitalista encontra no binômio exploração-opressão o seu próprio paradoxo, visto que, ao permitir o contato entre diversas exploradas com necessidades emergentes semelhantes, favorece o surgimento da aliança entre elas pelas reivindicações e lutas em prol de sua emancipação social.

4. A emergência da mulher como sujeito político



A presença de mulheres que se revoltaram perante a sua situação de opressão durante a história não são raras, mas é na segunda metade do século XIX, após a Primeira Guerra Mundial, que as lutas das mulheres se intensificam e que elas – partindo da percepção de sua desigualdade material e formal em relação aos homens – iniciam campanhas pela igualdade legislativa e pelo direito ao voto. Em países como os Estados Unidos e a Inglaterra, a luta pela emancipação política tem como ponto central justamente o direito ao sufrágio. Esse momento inicial é o período demarcado como a primeira onda feminista (SILVA, 2009, p. 21; SOUZA, 2015, p. 482).

Greves de fome e manifestações grandiosas foram realizadas em Londres, o que fez suas participantes serem presas várias vezes. Mulheres como Emily Davison – que se atirou à frente do cavalo do rei em 1913 – perderam a vida para que, em 1918, um direito básico inerente aos ditos cidadãos fosse conquistado, o voto (PINTO, 2009).

Em meados de 1960 e 1970, emerge no mundo ocidental a segunda onda do feminismo, em especial nos Estados Unidos e na França. Enquanto as americanas apresentam como denúncia principal a opressão masculina e a desigualdade, as francesas postulam a necessidade de serem valorizadas as diferenças entre os sexos e, principalmente, a experiência feminina (NARVAZ; KOLLER, 2006). Pela primeira vez, as mulheres falam aberta e diretamente sobre as relações de poder estabelecidas entre mulheres e homens, questionando a naturalização de sua opressão e reivindicando sua autonomia para decidir sobre sua própria vida (PINTO, 2009).

A terceira onda surge já na década de 80, tendo como proposta a análise das diferenças, da alteridade e da diversidade, deslocando a discussão sobre as mulheres e o sexo para o estudo das relações de gênero (NARVAZ; KOLLER, 2006).

O movimento feminista na atualidade busca reconstruir até mesmo o próprio conceito de mulher, de forma que este não seja entendido apenas em seu sentido biológico, dentro do binômio sexual, mas que abarque as várias noções de gênero. A ideia de um feminismo que serve apenas à classe branca burguesa também é reconstruída, a fim de que as várias interseccionalidades de opressão sejam incorporadas à luta feminista. Assim, a ascensão feminina nas lutas políticas pode ser bem percebida, no contexto brasileiro, na presença de mulheres na liderança de movimentos sociais que vão muito além do movimento feminista, mas que, de alguma forma, com ele se integram. A demanda pela socialização do trabalho doméstico, por exemplo, continua a ser importante, mas aliada a ela surge a luta pelo direito à moradia – busca que tem por objetivo o domínio do lar pela mulher, não no sentido doméstico, como ocorreu durante quase toda a história, mas no sentido jurídico.



Nesse sentido, fica evidente a percepção das mulheres de que apenas o oprimido está habilitado a lutar contra sua própria opressão, e que, por isso, somente elas, organizadas autonomamente, podem estar na vanguarda da luta por suas reivindicações e contra seus problemas específicos (PINTO, 2003, p. 54 apud PINTO, 2010), evitando que o Estado, através da institucionalização do feminismo, crie uma espécie de “capitalismo rosa”, ou seja, um capitalismo que seja capaz de se pintar de mulher e esconder sua face de opressão e exploração.

Conclusão

A luta das mulheres contra sua condição histórica de oprimidas e exploradas é marca da resiliência feminina perante um mundo que deseja, dia após dia, esvaziar de conteúdo e significação a sua mobilização em prol de seus direitos.

O capitalismo, ao reinterpretar e ressignificar as formas de opressão já existentes, torna-se o principal inimigo à conquista da emancipação feminina, uma vez que as mulheres são sinônimo de mão de obra barata e, portanto, essenciais para a lucratividade do sistema. Nesse sentido, o feminismo surge como um instrumento político contra a submissão histórica e a exploração capitalista, visando a realizar mudanças na estrutura política e cultural da sociedade, de forma a destruir a ideia de uma obrigação de gênero inerente ao sexo feminino e de uma função social histórica destinada às mulheres – destruindo também, desse modo, os alicerces da dominação capitalista sobre as mulheres.

A ascensão da mulher como sujeito político de sua própria classe é importante porque a resistência, apenas, não é capaz de ressignificar todo um passado de opressão. É preciso que estratégias sejam lançadas e que as mulheres possam ser capazes de gerar um sentimento de sororidade entre todo o seu gênero, evitando uma fragmentação da classe feminina.



Referências

ALMEIDA, F. L. *Mulheres recipientes: recortes poéticos do universo feminino nas artes Visuais*. [online] São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010. 238 p.

BUARQUE, Chico; BOAL Augusto. *Mulheres de Atenas*. Disponível em: <<https://www.lettras.mus.br/chico-buarque/45150/>>. Acesso em 26 outubro 2017

CABALLERO, Cecília Lois. *A gênese da exclusão: o lugar da mulher na Grécia Antiga*. UFSC, Florianópolis, SC, Brasil, v. 20 n. 38 (1999). ISSN e2177-7055.

CAENEGEM, R. C. Van. *Uma introdução histórica ao direito privado*. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

LION, Brigitte; MICHEL Cécile. As mulheres em sua família: Mesopotâmia, 2º milênio a.C. *Tempo*, v. 10, n. 19, Niterói, jul./dez. 2005.

LOBOSCO, Ricardo Lengruber. *O Incesto nas Leis do Levítico*. Análise da Lei de Santidade (Lv 18 & Lv 20) à luz do ‘Código’ de Hamurabi (§§ 154-158) e a questão do silêncio sobre o incesto com a(s) filha(s) no Antigo Testamento. Tese (Doutorado em Teologia) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2007.

240 LOPES, José Reinaldo de Lima. *O direito na História: lições introdutórias*. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2001.

NARVAZ, Martha Giudice; KOLLER, Sílvia Helena. Metodologias feministas e estudos de gênero: articulando pesquisa, clínica e política. *Psicologia em Estudo*, Maringá, v. 11, n. 3, p. 647-658, set./dez. 2006.

PINTO, Céli Regina Jardim. Feminismo, história e poder. *Rev. Sociol. Polít.*, v. 18, n. 36. Curitiba, jun. 2010.

SILVA, J. S. *Vozes femininas da poesia latino-americana: Cecília e as poetisas uruguaias*. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. 221 p.

SOUZA, Terezinha Martins dos Santos Souza. Patriarcado e capitalismo, uma relação simbiótica. *Temporalis*, Brasília (DF), ano 15, n. 30, jul./dez. 2015.

